



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

www.taubate.sp.gov.br

### ATOS OFICIAIS

#### DECRETO Nº 14927, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Revoga o Decreto nº 14.780, de 03 de agosto de 2020, que deu nova redação ao art. 3º do Decreto nº 13.211, de 16 de dezembro de 2013.

**JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e a vista dos elementos constantes do processo nº 33.161/2020

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica revogado em todos os seus termos o Decreto nº 14.780, de 03 de agosto de 2020.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 04 de janeiro de 2021, 381º da fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR**

**Prefeito Municipal**

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 04 de janeiro de 2021.

**PAULO DE TARSO CABRAL COSTA JUNIOR**

**DIRETOR DO DEPARTAMENTO TÉCNICO LEGISLATIVO**

#### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** S.L. CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA. ME **PROCESSO:** 37.006/20 **ASSINATURA:** 30/12/2020 **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE PISCINA NO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO LOCALIZADO NA RUA ARMANDO DE MOURA, Nº 350, PARQUE TRÊS MARIAS EM TAUBATÉ-SP **VALOR:** R\$ 249.280,45 **VIGÊNCIA:** 150 (CENTO E CINQUENTA) DIAS ININTERRUPTOS **MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇOS Nº. 05/20 **PROPOSTANTES:** 06.

#### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** TAMEL TRATORES E MÁQUINAS DE TERRAPLANAGEM LTDA. - EPP **PROCESSO:** 57.223/20 **ASSINATURA:** 29/12/2020 **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPAROS E INSTALAÇÃO DE VIDROS NO VEÍCULO GOL G5 MARCA: VOLKSWAGEN ANO/MODELO: 2018/2019 - PREFIXO: 1938, NUM TOTAL DE 03 (TRÊS) HORAS TÉCNICAS **VALOR:** R\$ 657,00 **VIGÊNCIA:** 90 DIAS (GARANTIA) **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 269/19 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 58.327/19.

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **DETENTORA:** COMERCIAL TOP MIX LTDA - EPP **PROCESSO:** 48.076/20 **ASSINATURA:** 29/12/2020 **OBJETO:** EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS ESTOCÁVEIS (AÇÚCAR CRISTAL, ÁGUA EM COPO DE 200 ML, AZEITE EXTRA VIRGEM, AZEITONA FATIADA EM CONSERVA, FARINHA PARA KIBE, FERMENTO EM PÓ, FUBÁ MIMOSO, GRANULADO DE CHOCOLATE, IOGURTE NATURAL, KETCHUP, MANTEIGA GORDURA ANIMAL, MOLHO DE PIMENTA VERMELHA, POLVILHO AZEDO, QUEIJO PARMESÃO RALADO, SAL REFINADO, VINAGRE SIMPLES, XAROPE DE GROSELHA FRASCO, AMIDO DE MILHO, BATATA PALHA, CHÁ MATE, CHÁ DE ERVA DOCE, FARINHA DE MANDIOCA TORRADA, FARINHA DE MILHO AMARELA, FARINHA DE ROSCA, MACARRÃO AVE MARIA COM OVO, ÓLEO COMPOSTO DE OLIVA E ÓLEO DE SOJA TIPO 1) **VALOR ESTIMADO:** R\$ 82.766,46 **VIGÊNCIA:** 12 MESES **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 254/20 **PROPOSTANTES:** 06.

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **DETENTORA:** D. R. MARTINEZ. - ME **PROCESSO:** 48.076/20 **ASSINATURA:** 29/12/2020 **OBJETO:** EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS ESTOCÁVEIS (ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO, ARROZ BRANCO TIPO 1, BICARBONATO DE SÓDIO USO CULINÁRIO, CALDO DE CARNE EM PÓ, CALDO DE GALINHA EM PÓ, CREAM CHEESE QUEIJO CREMOSO, CREME DE LEITE, ERVILHA VERDE EM CONSERVA, EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO, FEIJÃO CARIÓCA, FERMENTO BIOLÓGICO SECO INSTANTÂNEO, LEITE EM PÓ INTEGRAL, LEITE CONDENSADO, LEITE LONGA VIDA, MARGARINA CREMOSA COM SAL, MOLHO DE TOMATE EM PEDAÇOS, ÓLEO COMPOSTO DE OLIVA, ORÉGANO À GRANEL, PALMITO PICADO EM CONSERVA, PÓ PARA PUDIM, REQUEijão, REFRESCO EM PÓ, TEMPERO COMPLETO SEM PIMENTA, AZEITE EXTRA VIRGEM, AZEITONA FATIADA EM CONSERVA, CHÁ DE CAMOMILA, LEITE DE CÔCO, MAIONESE, MILHO VERDE EM CONSERVA, MOSTARDA, QUEIJO PARMESÃO RALADO E SELETA DE LEGUMES) **VALOR ESTIMADO:** R\$ 479.393,60 **VIGÊNCIA:** 12 MESES **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 254/20 **PROPOSTANTES:** 06.

#### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** MARCELA AUXILIADORA CAMPHORA 22891754808 **PROCESSO:** 56.798/20 **ASSINATURA:** 29/12/2020 **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPAROS E INSTALAÇÃO DE VIDROS EM DIVERSOS VEÍCULOS PERTENCENTES AO DEPARTAMENTO DE FROTA PATRIMONIAL, NUM TOTAL DE 91 (NOVENTA E UMA) HORAS TÉCNICAS **VALOR:** R\$ 16.537,00 **VIGÊNCIA:** 90 DIAS (GARANTIA) **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 269/19 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 58.327/19.

#### EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** MOBILIZA SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI - EPP **PROCESSO:** 21.871/20 **ASSINATURA:** 30/12/2020 **OBJETO:** PRORROGAR O PRAZO DO CONTRATO CELEBRADO EM 03/09/2020 **VIGÊNCIA:** ATÉ SEGUNDO SEMESTRE DE 2021 **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. 40/20 **FUNDAMENTO:** ARTIGO 57 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

#### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** ELEFE CONSTRUTORA INCORPORADORA LTDA. **PROCESSO:** 56.766/20 **ASSINATURA:** 23/12/2020 **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL NA EMEI IRMÃ PLACIDINA SITO RUA DOS GERÂNIOS, S/Nº, LOTEAMENTO: CAMPOS ELÍSIOS, BAIRRO: IMACULADA CONCEIÇÃO, TAUBATÉ/SP, CEP: 12090-290 **VALOR:** R\$ 174.296,54 **VIGÊNCIA:** 30 (TRINTA) DIAS **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 126/20 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 25.281/20.

#### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** ELEFE CONSTRUTORA INCORPORADORA LTDA. **PROCESSO:** 56.466/20 **ASSINATURA:** 23/12/2020 **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL EM DIVERSAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE TAUBATÉ/SP **VALOR:** R\$ 246.225,02 **VIGÊNCIA:** 60 (SESSENTA) DIAS **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 126/20 **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.** 25.281/20.

#### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** VOLKSWAGEN BRASIL INDÚSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA **PROCESSO:** 54.187/20 **ASSINATURA:** 30/12/2020 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DE PASSEIO HATCH 1.0 (BÁSICO), CONFORME DECRETO DE PADRONIZAÇÃO Nº 14.726/20 **VALOR:** R\$ 172.200,00 **VIGÊNCIA:** 12 DOZE MESES (GARANTIA) **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 121/20 **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.** 24.689/20.

#### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** VOLKSWAGEN DO BRASIL INDÚSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA. **PROCESSO:** 55.260/20 **ASSINATURA:** 30/12/2020 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO DE PASSEIO TIPO HATCH, CONFORME DECRETO DE PADRONIZAÇÃO Nº 14.434/19 **VALOR:** R\$ 43.957,95 **VIGÊNCIA:** 12 MESES (GARANTIA) **MODALIDADE:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 111/20 **PROPOSTANTE:** 01.

#### EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO COM REAJUSTE DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** MAXX PROJETOS E CONSULTORIA EM TI LTDA. EPP **PROCESSO:** 61.567/17 **ASSINATURA:** 22/12/2020 **OBJETO:** PRORROGAR E REAJUSTAR EM 3,390910% O CONTRATO CELEBRADO EM 22/12/17, PRORROGADO, SUPRIMIDO (25%) E REAJUSTADO (4,0458900%) EM 21/12/18, E PRORROGADO EM 20/12/19 **VALOR:** R\$ 65.351,20 **VIGÊNCIA:** POR MAIS 12 MESES (ATÉ 21/12/2021) **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. 326/17.

3

#### EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** MÉRITO CONSULTORIA ASSESSORIA OCUPACIONAL E SERVIÇOS LTDA. **PROCESSO:** 44.078/19 **ASSINATURA:** 30/12/2020 **OBJETO:** PRORROGAR O PRAZO DO CONTRATO CELEBRADO EM 07/04/2020, SUSPENSO EM 05/08/2020 E RETOMADO E PRORROGADO EM 31/08/2020 **VIGÊNCIA:** MAIS 30 DIAS (ATÉ 28/01/2021) **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. 200/19.

Acolhendo as justificativas das autoridades competentes, responsáveis pelas unidades mencionadas em cada caso, que demonstraram a satisfação do requisito de relevante/ razão de interesse público, de que trata a parte final do artigo 5º do Estatuto das Licitações, Lei Federal 8.666/1993 e demais alterações, para justificar o pagamento, independentemente da ordem cronológica da respectiva exigibilidade, das despesas regularmente empenhadas e concernentes a outros serviços e encargos com pessoa jurídica, essencial ao desenvolvimento normal das atividades das áreas de saúde, educação, gabinete, esportes, planejamento, desenvolvimento e inovação, finanças, desenvolvimento social, governo, obras, serviços públicos, turismo e cultura, meio ambiente, procuradoria geral, mobilidade, segurança, cuja solução de continuidade, decorrente do inadimplemento das obrigações, irá /prejudicar o regular funcionamento dos referidos exercícios, relativamente aos empenhos nºs 5031, 5750, 6939, 6940, 6941, 6942, 6911, 6909, 6912, 6913, 6915, 6916, 6917, 6919, 6920, 6922, 6923, 6926, 6928, 6929, 6933, 6936, 6937, 6938, 3539, 1266, 6808, 1428, 9574, 1020, 5168, 1500, 1501, 1502, 1503, 1504, 1506, 1507, 1555, 1495, 1496, 1497, 1498, 1499, 1491, 1490, 1530, 10749, 2519, 2520, 2270, 2271, 2272, 4140, 9054, 6512, 6513, 47256, 7992, 1081, 1058, 11851, 7663, 10032, 5231, 5232, 1957, 2360, 7032, 7378, 7379, 7380, 7381, 8904, 11967, 11968, 1386, 7906, 7908, 7907, 1381, 7903, 7905, 7904, 8024, 11983, 6087, 6516, 11972, 1508, 1509, 1510, 1511, 1512, 1513, 1514, 1515, 1516, 1517, 1518, 1519, 1522, 1523, 1525, 1526, 1528, 1531, 1532, 1533, 1534, 1535, 1536, 1537, 1538, 1539, 13366, 8992, 10059, 12208, 8749, 11092, 8414, no montante global de **R\$ 11.614.873,02 (onze milhões, seiscentos e quatorze mil, oitocentos e setenta e três reais e dois centavos).**

#### **PROCESSOS Nº. 51.222/20**

**DESPACHO:**

O PREFEITO MUNICIPAL JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

RETIFICAR, por conta de erro de formatação de um software de processador de texto para o outro, a lista de Homologação do julgamento procedido pela Comissão de Análise Técnica nomeado através da Portaria SETUC nº 20, de 12 de novembro de 2020 publicada em diário oficial de 24 de dezembro de 2020 para fazer constar a seguinte inscrição habilitada:

**PESSOA FISICA**

Nome Resp. pelo Grupo/Coletivo	Nome do Grupo/Coletivo	Pontuação
Alessandra de A. V.Baraldi	Alessandra de A.V. Baraldi	40

G.P., aos 30/12/2020.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 64 , DE 07 DE JANEIRO DE 2021**

**JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Exonerar a pedido, a contar de 06/01/2021, a Sra. Aline de Souza Pontes, do cargo de provimento em comissão de Assessor de Governo, lotado no Gabinete do Prefeito, constante da Lei Complementar nº 236, de 21 de dezembro de 2010 e suas alterações, para o qual foi nomeada pela Portaria nº. 670, de 16 de março de 2018.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 07 de janeiro de 2021, 382º da fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 65, DE 07 DE JANEIRO DE 2021**

**JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

NOMEAR o Sr. Luiz Carlos Lawandovski – RG 18.713.887-4, para o cargo de provimento em comissão, de Gestor da Área de Estradas Vicinais – ref. “52”, lotado no Departamento de Trânsito, subordinado à Secretaria de Mobilidade Urbana, constante da Lei Complementar nº 236, de 21 de dezembro de 2010 e suas alterações.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 07 de janeiro de 2021, 382º da fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 66, DE 07 DE JANEIRO DE 2021**

**JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

NOMEAR a Sra. Queila Birsa Matarazzo Albernaz, RG nº. 26.841.762-3, para o cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Trânsito – Ref. “62”, lotado no Departamento de Trânsito, subordinado à Secretaria de Mobilidade Urbana, constante da Lei Complementar nº 236, de 21 de dezembro de 2010 e suas alterações.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 07 de janeiro de 2021, 382º da fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 67, DE 07 DE JANEIRO DE 2021**

**JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

NOMEAR o Sr. Edson Américo Ferreira – RG 18.415.838-2, para o cargo de provimento em comissão, de Diretor do Departamento de Transportes Públicos – ref. “62”, subordinado à Secretaria de Mobilidade Urbana, constante da Lei Complementar nº 236, de 21 de dezembro de 2010 e suas alterações.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 07 de janeiro de 2021, 382º da fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 68 , DE 07 DE JANEIRO DE 2021**

**JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

NOMEAR o Sr. Luiz Guilherme Perez, RG nº. 22.697.971-4, para o cargo de provimento em comissão de Gestor da Área de Planejamento de Trânsito – Ref. “52”, lotado no Departamento de Trânsito, subordinado à Secretaria de Mobilidade Urbana, constante da Lei Complementar nº 236, de 21 de dezembro de 2010 e suas alterações.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 07 de janeiro de 2021, 382º da fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº. 69, DE 07 DE JANEIRO 2021**

**JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Considerar cessados os efeitos da Portaria nº 1.370 de 18 de novembro de 2020, no que tange a designação da servidora

GABRIELA ANTÔNIA CORRÊA DA SILVA, matrícula 11.069, para a função

gratificada de Diretor de Escola, da EMEIEF PROFESSOR CINIRO MATHIAS BUENO, a contar de 31 de dezembro de 2020.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 07 de janeiro de 2021, 382º da fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº. 70 , DE 07 DE JANEIRO 2021**

**JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Retificar a Portaria 1.522 de 29 de Dezembro de 2020, para constar que a matrícula da servidora SANDRA SILVA DE ALMEIDA é 26.206 e não como constou.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 07 de janeiro de 2021, 382º da fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº. 71 , DE 07 DE JANEIRO 2021**

**JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

I – Considerar cessados os efeitos da Portaria nº 214, de 05 de fevereiro de 2020, no que tange a designação da servidora EMILIA ALBESSU NARCISO, matrícula nº 20.504, para o exercício da função gratificada de Vice-Diretor de Escola, da EMIEF MARTA MIRANDA DEL REY, a contar de 04/01/2021.

II – Afastar a servidora supracitada, junto à Secretaria de Educação, a contar de 04 de janeiro de 2021, conforme artigo 46 da Lei Complementar nº 180, de 27 de dezembro de 2007, sem prejuízo das vantagens do seu cargo.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 07 de janeiro de 2021, 382º da fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº. 72 , DE 07 DE JANEIRO 2021**

**JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

I – Considerar cessados os efeitos da Portaria nº 197, de 05 de fevereiro de 2020, no que tange a designação da servidora GABRIELA DE CASTRO LOECH AMORIM, matrícula nº 18.896, para o exercício da função gratificada de Vice-Diretor de Escola, da EMEI PROFESSORA MARIA ISABEL PISTILLI MENDONÇA, a contar de 04/01/2021.

II – Considerar designada a servidora supracitada, a contar de 04 de Janeiro de 2021, para o exercício da função gratificada de SUPERVISOR DE ENSINO, conforme disposto na Lei Complementar nº 180, de 21 de dezembro de 2007, subordinado à Secretaria de Educação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 07 de janeiro de 2021, 382º da fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº. 73 , DE 07 DE JANEIRO 2021**

**JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

I – Considerar cessados os efeitos da Portaria nº 704, de 27 de fevereiro de 2014, no que tange a designação da servidora NEIR LARDO LEITÃO, matrícula nº 18990, para o exercício da função gratificada de Supervisor de Ensino, a contar de 04/01/2021.

II – Considerar designado a servidora supracitada, a contar de 04 de Janeiro de 2021, para o exercício da função gratificada de COORDENADOR DE CURSO, conforme disposto na Lei Complementar nº 180, de 21 de dezembro de 2007, subordinado à Secretaria de Educação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 07 de janeiro de 2021, 382º da fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº. 74 , DE 07 DE JANEIRO 2021**

**JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

I – Considerar cessados os efeitos da Portaria nº 724, de 04 de abril de 2019, no que tange a designação do servidor PLÍNIO DE OLIVEIRA MACEDO JUNIOR, matrícula nº 35.611, para o exercício da função gratificada de Diretor de Escola, da EMEF VEREADOR PEDRO GRANDCHAMP, a contar de 04/01/2021.

II – Considerar designado o servidor supracitado, a contar de 04 de Janeiro de 2021, para o exercício da função gratificada de COORDENADOR DE CURSO, conforme disposto na Lei Complementar nº 180, de 21 de dezembro de 2007, subordinado à Secretaria de Educação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 07 de janeiro de 2021, 382º da fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº. 75, DE 07 DE JANEIRO 2021**

**JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

I – Considerar cessados os efeitos da Portaria nº 1.073, de 29 de abril de 2014, no que tange a designação da servidora SANDRA GOMES TRINDADE, matrícula nº 19.069, para o exercício da função gratificada de Diretor de Escola, da EMIEF MARTA MIRANDA DEL REY, a contar de 04/01/2021.

II – Considerar designada a servidora supracitada, a contar de 04 de Janeiro de 2021, para o exercício da função gratificada de COORDENADOR DE CURSO, conforme disposto na Lei Complementar nº 180, de 21 de dezembro de 2007, subordinado à Secretaria de Educação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 07 de janeiro de 2021, 382º da fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº. 76 , DE 07 DE JANEIRO 2021**

**JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

I – Considerar cessados os efeitos da Portaria nº 168, de 05 de fevereiro de 2020, no que tange a designação da servidora TALITHA DE ANDRADE LIMA FERRAZ, matrícula nº 35.862, para o exercício da função gratificada de Vice-Diretor de Escola, da EMEF VEREADOR PEDRO GRANDCHAMP, a contar de 04/01/2021.

II – Considerar designada a servidora supracitada, a contar de 04 de Janeiro de 2021, para o exercício da função gratificada de SUPERVISOR DE ENSINO, conforme disposto na Lei Complementar nº 180, de 21 de dezembro de 2007, subordinado à Secretaria de Educação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 07 de janeiro de 2021, 382º da fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 77 , DE 07 DE JANEIRO DE 2021**

**JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Considerar cessados, a contar de 05/01/2021, os efeitos da Portaria nº 1187 de 12 de julho de 2017, que designou o servidor LUCAS DA SILVA FERREIRA COSTA – matrícula 24849, para exercer a função de confiança de Chefe de Divisão de Contratação de Eventos Culturais, subordinada à Secretaria de Turismo e Cultura.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 07 de janeiro de 2021, 382º da fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 78 , DE 07 DE JANEIRO DE 2021**

**JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Designar a servidora Milena Teixeira Coelho Berton Danioti, titular de cargo efetivo, matrícula 24.620, para exercer a função de confiança de Chefe de Divisão de Técnica Legislativa e Redacional – “Ref.48”, subordinada à Secretaria de Governo e Relações Institucionais, nos termos da Lei Complementar nº 236, de 21 de dezembro de 2010 e Lei Complementar nº 330, de 26 de dezembro de 2013, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 07 de janeiro de 2021, 382º da fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 81 , DE 07 DE JANEIRO DE 2021**

**JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Designar a servidora CAMILA ERIKA DOS SANTOS, titular de cargo efetivo – matrícula 30948, para exercer a função de confiança de Chefe de Serviço de Acompanhamento de Competições Coletivas – Ref. “36”, subordinada à Secretaria de Esporte e Lazer, criada pela Lei Complementar 236, de 20 de dezembro de 2010 e suas alterações; c/c a Lei Complementar nº 330, de 26 de dezembro de 2013, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 07 de janeiro de 2021, 382ª da fundação do Povoado e 376ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 82 , DE 07 DE JANEIRO DE 2021**

**JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Designar o servidor LUIS ANTONIO DE OLIVEIRA BERTOZZI, titular de cargo efetivo – matrícula 26400, para exercer a função de confiança de Chefe de Serviço de Acompanhamento de Competições Individuais – Ref. “36”, subordinada à Secretaria de Esporte e Lazer, criada pela Lei Complementar 236, de 20 de dezembro de 2010 e suas alterações; c/c a Lei Complementar nº 330, de 26 de dezembro de 2013, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 07 de janeiro de 2021, 382ª da fundação do Povoado e 376ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 85 , DE 07 DE JANEIRO DE 2021**

**JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 43.052/2020,

**R E S O L V E:**

Conceder à servidora CHRISTINA MERCIA SILVA DE ARAUJO LOPES – matrícula 36517 – titular do cargo de Professor I Substituto, lotado na Secretaria de Educação, a partir de 01 de fevereiro de 2021, licença para o trato de assuntos particulares, por um período de até 03 (três) anos, sem remuneração, nos termos do Artigo 226, da Lei Complementar nº 001, de 04 de dezembro de 1990, atualizada pela Lei Complementar nº 251, de 08 de junho de 2011.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 07 de janeiro de 2021, 382ª da fundação do Povoado e 376ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 86 , DE 07 DE JANEIRO DE 2021**

**JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 57.883/2020,

**R E S O L V E:**

Considerar concedido ao servidor EDMAR MECENAS MOREIRA DA SILVA – matrícula 42763 – titular do cargo de Enfermeiro, lotado na Secretaria de Saúde, a contar de 16/01/2021, licença para o trato de assuntos particulares, por um período de até 03 (três) anos, sem remuneração, nos termos do Artigo 226, da Lei Complementar nº 001, de 04 de dezembro de 1990, atualizada pela Lei Complementar nº 251, de 08 de junho de 2011.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 07 de janeiro de 2021, 382ª da fundação do Povoado e 376ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 87 , DE 07 DE JANEIRO DE 2021**

**JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 57.883/2020,

**R E S O L V E:**

Considerar concedido ao servidor EDMAR MECENAS MOREIRA DA SILVA – matrícula 42763 – titular do cargo de Enfermeiro, lotado na Secretaria de Saúde, a contar de 16/01/2021, licença para o trato de assuntos particulares, por um período de até 03 (três) anos, sem remuneração, nos termos do Artigo 226, da Lei Complementar nº 001, de 04 de dezembro de 1990, atualizada pela Lei Complementar nº 251, de 08 de junho de 2011.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 07 de janeiro de 2021, 382ª da fundação do Povoado e 376ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 88 , DE 07 DE JANEIRO DE 2021**

**JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 57.011/2020,

**R E S O L V E:**

Conceder à servidora ELISA DE OLIVEIRA COELHO MANOEL – matrícula 47367 – titular do cargo de Professor de Educação Infantil, lotado na Secretaria de Educação, afastamento, com término em 31/12/2024, ou enquanto perdurar a condição que lhe deu causa, para exercício de mandato de Vereador, nos termos dos Incisos I e II do Artigo 38 da Constituição Federal, alterado pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998 c/c Incisos II e III do Artigo 239 da Lei Complementar nº 001, de 04 de dezembro de 1990.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 07 de janeiro de 2021, 382ª da fundação do Povoado e 376ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 89 , DE 07 DE JANEIRO DE 2021**

**JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e á vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 55.363/2020,

**R E S O L V E:**

Considerar autorizado o servidor RAFAEL AKIO UMEZU – matrícula 47615 – titular do cargo de Instrutor de Esportes, lotado na Secretaria de Esporte e Lazer, nos termos do inciso XII do Artigo 134, c/c o § 2º do artigo 238 da Lei Complementar nº 001/1990, se ausentar do Município no período de 27/12/2020 a 31/01/2021, sem prejuízo dos vencimentos, para realização de curso de especialização conforme consta no referido processo administrativo.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 07 de janeiro de 2021, 382ª da fundação do Povoado e 376ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 90, DE 07 DE JANEIRO DE 2021**

**JOSE ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais:

**R E S O L V E:**

**Autorizar os Servidores da Secretaria de Meio Ambiente a dirigir veículo oficial municipal desta Unidade, conforme segue:**

Nome	CNH	Veículo
DEMIAM DE OLIVEIRA SIMI	00727112300 CAT HAB. AB	Moto e Automóvel leve
SERGIO HENRIQUE DEHON TONIN	03361590782 CAT HAB. AB	Moto e Automóvel leve

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 07 de janeiro de 2021, 382º da Fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSE ANTONIO SAUD JUNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 91 , DE 07 DE JANEIRO DE 2021**

**JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

NOMEAR a Sra. Jéssica Meneghini Reis – RG nº. 50.060.319, para o cargo de provimento em comissão de Superintendente Político – Ref. “56”, lotado no Gabinete do Prefeito, constante da Lei Complementar nº 236, de 21 de dezembro de 2010 e suas alterações.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 07 de janeiro de 2021, 382º da fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 92 , DE 07 DE JANEIRO DE 2021**

**JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Cessar os efeitos da Portaria nº 602, de 14 de fevereiro de 2014, que designou o servidor CARLOS EDUARDO GOMES – matrícula 25147, para exercer a função de confiança de Supervisor Técnico de Gerador de Fluxo Turístico, subordinada à Secretaria de Turismo e Cultura.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 07 de janeiro de 2021, 382º da fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 93 , DE 07 DE JANEIRO DE 2021**

**JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Cessar os efeitos da Portaria nº 1863, de 17 de outubro de 2018, que designou a servidora ANA PAULA ZARBIETTI – matrícula 25296, para exercer a função de confiança de Chefe da Divisão de Turismo e Eventos Geradores de Fluxo Turístico, subordinada à Secretaria de Turismo e Cultura

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 07 de janeiro de 2021, 382º da fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 94 , DE 07 DE JANEIRO DE 2021**

**JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Designar o servidor **CARLOS EDUARDO GOMES**, titular de cargo efetivo – matrícula 25147, para exercer a função de confiança de Chefe de Divisão de Turismo e Eventos Geradores de Fluxo Turístico – Ref. “48”, subordinada à Secretaria de Turismo e Cultura, criada pela Lei Complementar 236, de 20 de dezembro de 2010 e suas alterações; c/c a Lei Complementar nº 330, de 26 de dezembro de 2013, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 07 de janeiro de 2021, 382º da fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**EXTRATO DE PORTARIA:**

**PORTARIA Nº 79 , DE 07 DE JANEIRO DE 2021**

Remover, com fundamento no inciso I do Art. 107 da Lei Complementar nº 001/90, **PAOLA AKEMI MONTEIRO ARGENTINO** – matrícula 35149, da Secretaria de Obras para a Secretaria de Educação.

**PORTARIA Nº 80 , DE 07 DE JANEIRO DE 2021**

Considerar atribuída à servidora **PATRICIA APARECIDA BORGES** – matrícula 25216, a incumbência de, cumulativamente e sem prejuízo de suas vantagens, substituir a servidora **LENY APARECIDA ALVES PINTO** – matrícula 11594, no período de 15/12/2020 a 13/01/2021, por motivo de licença médica, fazendo jus à diferença de vencimentos.

**PORTARIA Nº 83 , DE 07 DE JANEIRO DE 2021**

Considerar atribuída ao servidor **JOSE PEDRO DA CUNHA** – matrícula 29151, a incumbência de, cumulativamente e sem prejuízo de suas vantagens, substituir o servidor **ANDRE LUIS DA ROCHA** – matrícula 28195, no período de 15 a 29/12/2020, por motivo de férias regulamentares, respondendo pelo expediente da Área de Planejamento, fazendo jus à diferença de vencimentos.

**PORTARIA Nº 84 , DE 07 DE JANEIRO DE 2021**

Considerar atribuída à servidora **NATHALIA MARIA NOVAES VICTOR** – matrícula 45381, a incumbência de, cumulativamente e sem prejuízo de suas vantagens, substituir o servidor **FERNANDO PASCHOAL DE OLIVEIRA** – matrícula 24946, no período de 01 a 15/12/2020, por motivo de férias regulamentares, respondendo pelo expediente da Área de Museus, Patrimônio e Arquivo Histórico, fazendo jus à diferença de vencimentos.

**PORTARIA Nº 95 , DE 07 DE JANEIRO DE 2021**

**JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Exonerar, a pedido e a contar de 07/01/2021, o Sr. **LUIZ HENRIQUE DOMICIANO**, portador da cédula de identidade nº 22.381.226, do cargo de provimento em comissão, de Gestor da Área Administrativa, lotado no Departamento de Administração e Planejamento em Saúde, subordinado à Secretaria de Saúde, constante da Lei Complementar nº 236, de 21 de dezembro de 2010 e suas alterações, para o qual foi nomeado pela Portaria nº 641, de 16/03/2018.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 07 de janeiro de 2021, 382º da fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté, à categoria de Vila.

**JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**Você é 70% água**

**DESPERDIÇAR ÁGUA É JOGAR A VIDA PELO RALO**

São necessários:

- 10 litros de água para fazer 1 folha de papel
- 70 litros de água para produzir 1 maçã
- 91 litros de água para fazer ½kg de plástico
- 10.855 litros de água para fazer 1 calça jeans
- 15.500 litros de água para fazer 1kg de carne bovina

**E menos de 1% da água no planeta é boa para consumo.**

**Pense bem, aja com consciência.**

ation Outlook sobre gerenciamento da água.